

Ofício nº 1024 (SF)

Brasília, em 26 de setembro de 2017.

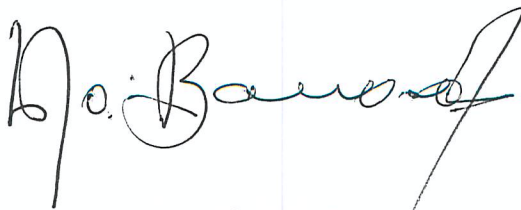
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 156, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2015 (PL nº 2.900, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

